



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/01/2024 até a data de    /   /20   .

Resp. \_\_\_\_\_ *JG*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº. 026/2024.

**“CONCEDE PROGRESSÃO DE NÍVEL POR QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA MARCIA DA CONCEIÇÃO PICCOLOTTO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Pessoal na data de 18 de dezembro de 2023;

**Considerando** que a referida servidora concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, área do conhecimento Negócios, Administração e Direito, Administração Pública e Gestão Ambiental, conforme cópia de Certificado anexo, expedido em 12 de dezembro de 2023;

**Considerando** o que determina o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.167/2023, que reestruturou o quadro de cargos e salários dos servidores públicos municipais, bem como o plano de carreira.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** progressão de Nível por Qualificação, nível 02 (do bacharelado, licenciatura, curso técnico ou tecnólogo para pós-graduação) com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.167/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 10 de janeiro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

